



**INDICAÇÃO** 

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2º, § 3º; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja feita a instalação de arescondicionados no posto do IITB - Instituto de Identificação Tavares Buril, localizado em Taquaritinga do Norte.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O referido pedido trará conforto à população que utiliza deste prédio para retirada de documentações. Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 20 de maio de 2024.

VEREADOR

<sup>§ 3</sup>º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação. Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes. Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.







Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.